

no

natal



compre no COMÉRCIO LOCAL
e habilite-se a ganhar reembolsos de compras até 400€

SÍNTESE DO REGULAMENTO DO CONCURSO



1. O concurso decorre entre 15 de novembro e 31 de dezembro de 2025.
2. Por cada 10,00€ em compras o comprador tem direito a receber um cupão.
3. Os cupões devem estar devidamente assinados ou carimbados pelo estabelecimento.
4. Os prémios a sortear correspondem a reembolsos de compras no comércio local aderente.
5. O sorteio será realizado publicamente, na festividade municipal da Noite de Reis, em Janeiro de 2026.
6. A metodologia do sorteio prevê que cada um dos recetáculos contemplem, pelo menos, um prémio, sendo que o número de premiados de cada recetáculo será proporcional ao número de eleitores da localidade a que diz respeito.
7. Cada pessoa terá apenas direito a um prémio. Em caso de repetição terá direito ao prémio de maior valor.
8. Os resultados são anunciados no ato do sorteio e publicados no site e nas redes sociais do município.
9. Os premiados têm 30 dias seguidos, a contar da data do sorteio, para reclamar os prémios.
10. Para reclamar os prémios os premiados devem dirigir-se ao Serviço de Desenvolvimento e Habitação (Ninho de Empresas) e apresentar o cupão premiado e o documento de identificação válido.
11. Não se aceitam cupões em mau estado de conservação ou severamente danificados.
12. Para solicitar o reembolso dos prémios os premiados têm 4 meses após a reclamação do prémio e implica que apresentem, no Ninho de Empresas, as faturas ou recibos das compras efetuadas em estabelecimentos aderentes ao concurso, no valor correspondente aos prémios.

